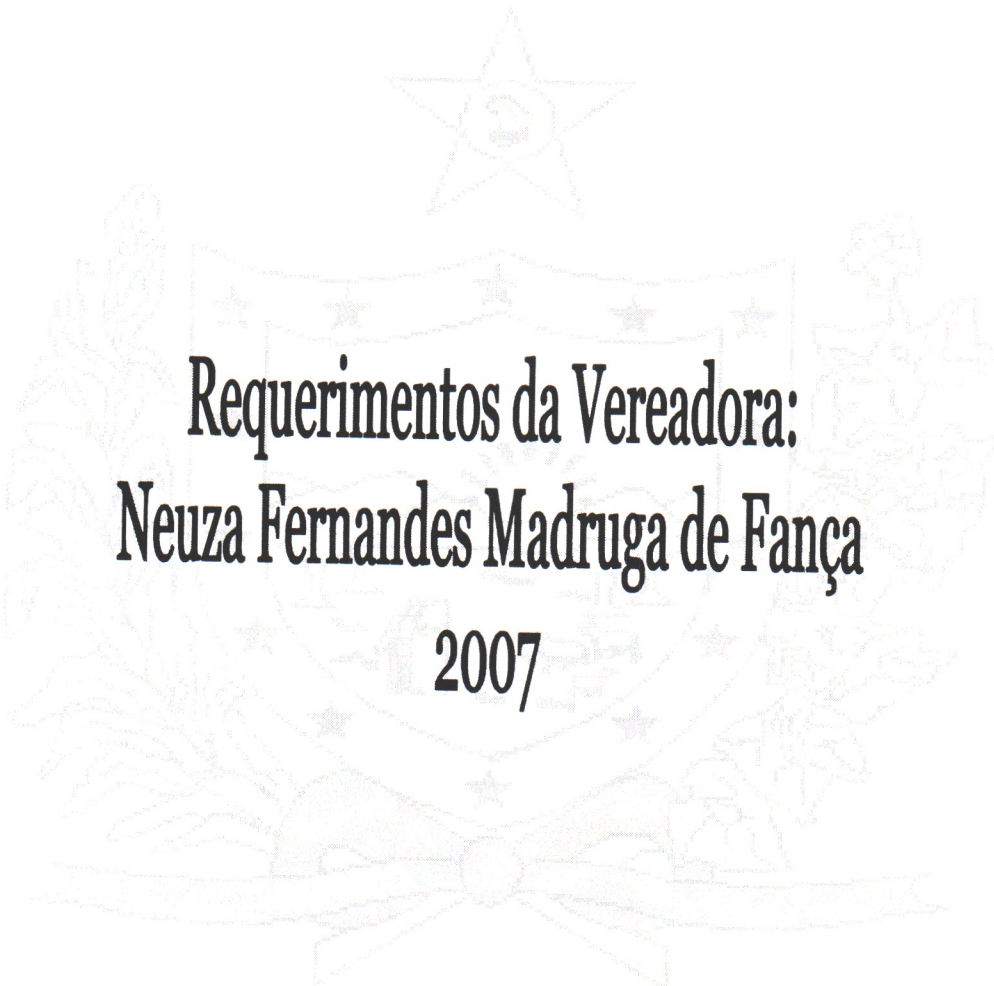


*ESTADO DA PARAÍBA*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**  
*"CASA DE RÚBIO MAIA COUTINHO"*

---



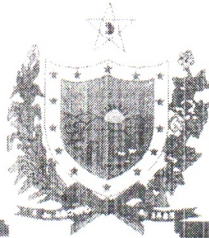
**Requerimentos da Vereadora:**  
**Neuza Fernandes Madruga de Fança**  
**2007**

---

RUA PAULO RODRIGUES, 02 - CENTRO, CEP: 58275-000

ITAPOROROCA - PB.

TELEFAX: (0-XX-83) 3294 1122



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**  
**"CASA DE RÚBIO MAIA COUTINHO"**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
GABINETE DA VEREADORA NEUZA F. MADRUGA DE FRANÇA

**MOÇÃO DE APLAUSO Nº 001/2007**

A vereadora que a este subscreve no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, requer sobre apreciação do soberano plenário que sejam consignado votos de aplauso ao Dr. Roberto Cavalcanti Ribeiro, pela sua atuação quando Senador da República, se destacou na Câmara do Senado.

**JUSTIFICATIVA**

O Dr. Roberto Cavalcanti Ribeiro, se destacou pela sua brilhante atuação no Senado no ano de 2006 que elevou o nome da paraíba de forma esplêndida e inteligente, quando no Senado da República se destacou na defesa de benefícios para Paraíba, da duplicação da Br-101, ampliação e Modernização do Aeroporto Castro Pinto, Implantação de Usinas Biodiesel, defendeu temas de interesse do Estado e da Nação Brasileira..

Gabinete da Vereadora, Neuza Fernandes Madruga de França  
em 10 de agosto de 2007.

APROVADO POR

*FXF*

em 17/08/2007

*FXF*  
PRESIDENTE

*Neuza Fernandes Madruga de França*  
VEREADORA

REPROVADO POR

9x3

ARQUIVE-SE

Em 23/11/2007

PRÉSIDENTE

ESTADO DO PARANÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE MARAÍSSUL

LEI Nº 1.000 DE 2007

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÍSSUL

LEI Nº 1.000 DE 2007

Art. 1º - Fica aprovada a Lei Orgânica do Município de Maraíssul, no Estado do Paraná, que estabelece a estrutura organizacional, o regime jurídico, o regime de pessoal, o regime de tributos, o regime de bens, o regime de administração e o regime de fiscalização municipal, de acordo com o art. 155 da Constituição Federal de 1988.

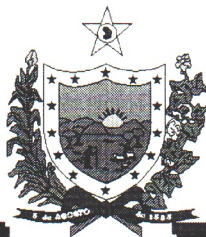
Art. 2º - Fica aprovada a Lei Orgânica do Município de Maraíssul, no Estado do Paraná, que estabelece a estrutura organizacional, o regime jurídico, o regime de pessoal, o regime de tributos, o regime de bens, o regime de administração e o regime de fiscalização municipal, de acordo com o art. 155 da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º - Fica aprovada a Lei Orgânica do Município de Maraíssul, no Estado do Paraná, que estabelece a estrutura organizacional, o regime jurídico, o regime de pessoal, o regime de tributos, o regime de bens, o regime de administração e o regime de fiscalização municipal, de acordo com o art. 155 da Constituição Federal de 1988.

Art. 4º - Fica aprovada a Lei Orgânica do Município de Maraíssul, no Estado do Paraná, que estabelece a estrutura organizacional, o regime jurídico, o regime de pessoal, o regime de tributos, o regime de bens, o regime de administração e o regime de fiscalização municipal, de acordo com o art. 155 da Constituição Federal de 1988.

Cam. de R.M. de Maraíssul, 23 de novembro de 2007

*Alceu Fernandes*  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**  
**“CASA DE RÚBIO MAIA COUTINHO”**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
GABINETE DA VEREADORA NEUZA F. MADRUGA DE FRANÇA

**MOÇÃO DE APLAUSO Nº 001/2007**

A vereadora que a este subscreve no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, requer sobre apreciação do soberano plenário que sejam consignado votos de aplauso ao Dr. Roberto Cavalcanti Ribeiro, pela sua atuação quando Senador da República, se destacou na Câmara do Senado.

**JUSTIFICATIVA**

O Dr. Roberto Cavalcanti Ribeiro, se destacou pela sua brilhante atuação no Senado no ano de 2006 que elevou o nome da paraíba de forma esplêndida e inteligente, quando no Senado da República se destacou na defesa de benefícios para Paraíba, da duplicação da Br-101, ampliação e Modernização do Aeroporto Castro Pinto, Implantação de Usinas Biodiesel, defendeu temas de interesse do Estado e da Nação Brasileira..

Gabinete da Vereadora, Neuza Fernandes Madruga de França  
em 10 de agosto de 2007.

**APROVADO POR**

*FXI*

Em 17/08/2007

**PRESENTE**

*Neuza Fernandes Madruga de França*  
**VEREADORA**

APPROVADO POR

6x2

em 17/08/2007

PROFESSOR



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE REPRESENTAÇÃO  
"CASA RYDIO NAIA COUTINHO"

CABINETE DA VEREADORA: NEUZA F. MARRUÇA DE FRANÇA

TERMO DE APROVAÇÃO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2007

O Vereador NEUZA F. MARRUÇA DE FRANÇA, do Partido Republicano Brasileiro (PRB), em exercício, no Município de São Francisco do Sul, SC, aprovou a seguinte Resolução: A Câmara Municipal de São Francisco do Sul, SC, resolve aprovar a Resolução nº 001/2007, que dispõe sobre a criação de uma Comissão de Verificação de Fatos e Atos, para apurar e apurar os fatos e atos que sejam denunciados pelos membros do Conselho Municipal de Educação e pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente, bem como a criação de uma Comissão de Verificação de Fatos e Atos, para apurar e apurar os fatos e atos que sejam denunciados pelos membros do Conselho Municipal de Educação e pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente, bem como a criação de uma Comissão de Verificação de Fatos e Atos, para apurar e apurar os fatos e atos que sejam denunciados pelos membros do Conselho Municipal de Educação e pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente.

RESOLUÇÃO Nº 001/2007

A Câmara Municipal de São Francisco do Sul, SC, resolve aprovar a Resolução nº 001/2007, que dispõe sobre a criação de uma Comissão de Verificação de Fatos e Atos, para apurar e apurar os fatos e atos que sejam denunciados pelos membros do Conselho Municipal de Educação e pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente, bem como a criação de uma Comissão de Verificação de Fatos e Atos, para apurar e apurar os fatos e atos que sejam denunciados pelos membros do Conselho Municipal de Educação e pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Tratando-se de matéria de natureza administrativa, que beneficia a comunidade paranaense e beneficiária, bem como para o consumo humano para a agricultura e para pecuária e diante de benefícios de alta ordem por interesses inquestionáveis de ordem pública, bem como a criação de uma Comissão de Verificação de Fatos e Atos, para apurar e apurar os fatos e atos que sejam denunciados pelos membros do Conselho Municipal de Educação e pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente, bem como a criação de uma Comissão de Verificação de Fatos e Atos, para apurar e apurar os fatos e atos que sejam denunciados pelos membros do Conselho Municipal de Educação e pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente.

estamos a trabalhar de forma integrada com os diferentes sectores da sociedade para assegurar a máxima eficiência e eficácia nos serviços, para que o cidadão se sinta a sintonia com toda a parte das mais belas sentenças eternas. Que abençoe a ele, e a nós todos.

Cabinete da Vereadora, Naura Fernandes Madruga de França, em 17 de agosto de 2007.

Naura Fernandes Madruga de França



\*\*\*\*\*



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**  
**"CASA DE RÚBIO MAIA COUTINHO"**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
GABINETE DA VEREADORA NEUZA F. MADRUGA DE FRANÇA

**MOÇÃO DE APLAUSO Nº 001/2007**

A vereadora que a este subscreve no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, requer sobre apreciação do soberano plenário que sejam consignado votos de aplauso ao Dr. Roberto Cavalcanti Ribeiro, pela sua atuação quando Senador da República, se destacou na Câmara do Senado.

**JUSTIFICATIVA**

O Dr. Roberto Cavalcanti Ribeiro, se destacou pela sua brilhante atuação no Senado no ano de 2006 que elevou o nome da paraíba de forma esplêndida e inteligente, quando no Senado da República se destacou na defesa de benefícios para Paraíba, da duplicação da Br-101, ampliação e Modernização do Aeroporto Castro Pinto, Implantação de Usinas Biodiesel, defendeu temas de interesse do Estado e da Nação Brasileira..

Gabinete da Vereadora, Neuza Fernandes Madruga de França  
em 10 de agosto de 2007.

**APROVADO POR**

*FxS*

*Em 17/08/2007*

**PRESIDENTE**

*Neuza Fernandes Madruga de França*  
**VEREADORA**

ESTADO DA PARAIBA  
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
"Casa de Rúbio Maia Coutinho"

Gabinete da Vereadora: Neuzá Fernandes Madruga de França

REQUERIMENTO 005/2007

Requerer que seja encaminhado Expediente ao Senhor Prefeito Constitucional deste Município, para que o mesmo faça uma reforma no Grupo Escolar do Sítio Curral Grande com a construção também, de um ginásio esportivo.

A vereadora que a este subscreve requer na forma regimental, e após ouvido o plenário dessa Casa de Leis. Que seja encaminhado ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Constitucional de nosso Município e a Ilma. Sra. Secretaria Municipal de Educação e Cultura, solicitando aos mesmos providencias no sentido de promoverem a reforma da Escola Municipal Cônego Antonio Augusto no Sítio Curral Grande junto com a construção de um ginásio esportivo na referida escola.

JUSTIFICATIVA

Todos nós Itapororoquenses sabemos que o prédio do referido educandário se encontra com a pintura deteriorada e seu espaço físico incondizente para com a realidade local, e somos sabedores das dificuldades encontradas pelos jovens que residem no sítio curral grande para se iniciarem ou exercerem a pratica esportiva, necessidade esta que entre os adolescentes se tornam mais urgente, visto que, a realidade mostra que os esportes afastam as pessoas das drogas e ajudam a elevar a auto estima alem de estimular os bons sentimentos como: solidariedade, companheirismo e fraternidade.

Certo de contar sempre com a compreensão e o bom senso dos nobres colegas vereadores,

Atenciosamente,

Sala das sessões, Casa de Rúbio Maia Coutinho, 20 de ~~Março~~ de 2007

ARRJL

Neuzá Fernandes Madruga de França  
VEREADORA

Polysandra de Brito

Luciana Silva de Souza



APROVADO POR  
UNANIMIDADE

Em 20/04/2007

*Pinto*  
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAIBA  
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
"Casa de Rúbio Maia Continho"

Gabinete da Vereadora: Neuza Fernandes Madruga de França

REQUERIMENTO 005/2007

Requerer que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Constitucional deste Município, para que o mesmo faça uma reforma no Grupo Escolar do Sítio Curral Grande com a construção também, de um ginásio esportivo.

A vereadora que a este subscreve requer na forma regimental, e após ouvido o plenário dessa Casa de Leis. Que seja encaminhado ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Constitucional de nosso Município e a Ilma. Sra. Secretaria Municipal de Educação e Cultura, solicitando aos mesmos providencias no sentido de promoverem a reforma da Escola Municipal Cônego Antônio Augusto no Sítio Curral Grande junto com a construção de um ginásio esportivo na referida escola.

JUSTIFICATIVA

Todos nós Itapororoquenses sabemos que o prédio do referido educandário se encontra com a pintura deteriorada e seu espaço físico incondizente para com a realidade local, e somos sabedores das dificuldades encontradas pelos jovens que residem no sítio curral grande para se iniciarem ou exercerem a pratica esportiva, necessidade esta que

*Neuza*

entre os adolescentes se tornam mais urgente, visto que, a realidade mostra que os esportes afastam as pessoas das drogas e ajudam a elevar a auto estima alem de estimular os bons sentimentos como: solidariedade, companheirismo e fraternidade.

Certo de contar sempre com a compreensão e o bom senso dos nobres colegas vereadores,

Atenciosamente,

ABREU

Sala das sessões, Casa de Rúbio Maia Coutinho, 20 de ~~Maio~~ de 2007

Neusa Fernandes Madruga de França

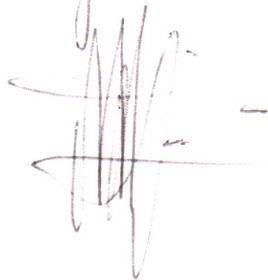
**VEREADORA**

Colibrandra Maria L. Brito  
Luciana Silva de Souza

Wilson Antônio Rocha

Emílio Rodrigues de Oliveira

Frederico de A. S.  
Jesilda Lopes Silva Brito



ESTADO DA PARAIBA  
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
"Casa de Rúbio Maia Coutinho"

Gabinete da Vereadora: Neuzia Fernandes Madruga de França

REQUERIMENTO 005/2007

Requerer que seja encaminhado Expediente ao Senhor Prefeito Constitucional deste Município, para que o mesmo faça uma reforma no Grupo Escolar do Sítio Curral Grande com a construção também, de um ginásio esportivo.

A vereadora que a este subscreve requer na forma regimental, e após ouvido o plenário dessa Casa de Leis. Que seja encaminhado ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Constitucional de nosso Município e a Ilma. Sra. Secretária Municipal de Educação e Cultura, solicitando aos mesmos providencias no sentido de promoverem a reforma da Escola Municipal Cônego Antonio Augusto no Sítio Curral Grande junto com a construção de um ginásio esportivo na referida escola.

JUSTIFICATIVA

Todos nós Itapororoquenses sabemos que o prédio do referido educandário se encontra com a pintura deteriorada e seu espaço físico incondizente para com a realidade local, e somos sabedores das dificuldades encontradas pelos jovens que residem no sítio curral grande para se iniciarem ou exercerem a pratica esportiva, necessidade esta que entre os adolescentes se tornam mais urgente, visto que, a realidade mostra que os esportes afastam as pessoas das drogas e ajudam a elevar a auto estima alem de estimular os bons sentimentos como: solidariedade, companheirismo e fraternidade.

Certo de contar sempre com a compreensão e o bom senso dos nobres colegas vereadores,

Atenciosamente,

Sala das sessões, Casa de Rúbio Maia Coutinho, 20 de <sup>18257</sup> ~~Março~~ de 2007

*Neuzia Fernandes Madruga de França*  
Neuzia Fernandes Madruga de França

VEREADORA

*Alexandra José Brito*

*Luciana Silva de Souza*

ESTADO DA PARAIBA  
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
"Casa de Rúbio Maia Coutinho"

Gabinete da Vereadora: Neuza Fernandes Madruga de França

APROVADO PCM

Unanimidade de

Fm. 23/02/2007

PRF. PRESIDENTE

REQUERIMENTO 001/2007

Requerer que seja encaminhado ao Executivo de relações Institucionais da TELEMAR da Paraíba para que o mesmo implante em nosso Município telefones públicos (orelhões) em todos os Postos de Saúde e Grupos Escolares Municipais.

A vereadora que a este subscreve requer na forma regimental, e após ouvido o plenário dessa Casa de Leis. Que seja encaminhado ofício ao respectivo excelentíssimo senhor Luismar Resende de Assis, executivo de relações institucionais da Paraíba, a implantação de orelhões telefônicos neste Município.

JUSTIFICATIVA

Todos nós Itapororoquenses sabemos das dificuldades encontradas pelas camadas mais carentes da população em se manterem em contato com seus parentes ou mesmo obterem resultados ou fazerem consultas de qualquer ordem, por não disporem de telefones fixos em suas habitações, e hoje em pleno século XXI, faz-se necessário para promovermos o progresso desta terra, junto com um maior desenvolvimento humano, facilitarmos e oferecermos acessos mais fáceis aos meios de comunicações.

Certo de contar sempre com a compreensão e o bom senso dos nobres colegas vereadores,

Atenciosamente,

Sala das sessões, Casa de Rúbio Maia Coutinho, 23 de fevereiro de 2007

*Neuza Fernandes Madruga de França*  
VEREADORA

*Recbi*  
*23/02/07*  
*P. Madruga*

ESTADO DA PARAIBA  
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
"Casa de Rúbio Maia Coutinho"

Gabinete da Vereadora: Neuza Fernandes Madruga de França

REQUERIMENTO 001/2007

APROVADO POR  
Unanimidade  
Em 23/02/2007.  
PRESIDENTE

Requerer que seja encaminhado ao Executivo de relações Institucionais da TELEMAR da Paraíba para que o mesmo implante em nosso Município telefones públicos (orelhões) em todos os Postos de Saúde e Grupos Escolares Municipais.

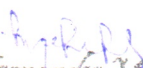
A vereadora que a este subscreve requer na forma regimental, e após ouvido o plenário dessa Casa de Leis. Que seja encaminhado ofício ao respectivo excelentíssimo senhor Luísmar Resende de Assis, executivo de relações institucionais da Paraíba, a implantação de orelhões telefônicos neste Município.

JUSTIFICATIVA

Todos nós Itapororoquenses sabemos das dificuldades encontradas pelas camadas mais carentes da população em se manterem em contato com seus parentes ou mesmo obterem resultados ou fazerem consultas de qualquer ordem, por não disporem de telefones fixos em suas habitações, e hoje em pleno século XXI, faz-se necessário para promovermos o progresso desta terra, junto com um maior desenvolvimento humano, facilitarmos e oferecermos acessos mais fáceis aos meios de comunicações.

Certo de contar sempre com a compreensão e o bom senso dos nobres colegas vereadores,  
Atenciosamente,

Sala das sessões, Casa de Rúbio Maia Coutinho, 23 de fevereiro de 2007

  
Neuza Fernandes Madruga de França  
VEREADORA

ESTADO DA PARAIBA  
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
"Casa de Rúbio Maia Coutinho"

Gabinete da Vereadora: Neuza Fernandes Madruga de França

REQUERIMENTO 001/2007

APROVADO POR  
Memoranda de  
Em 23/02/2007.  
PRESIDENTE

Requerer que seja encaminhado ao Executivo de relações Institucionais da TELEMAR da Paraíba para que o mesmo implante em nosso Município telefones públicos (orelhões) em todos os Postos de Saúde e Grupos Escolares Municipais.

A vereadora que a este subscreve requer na forma regimental, e após ouvido o plenário dessa Casa de Leis. Que seja encaminhado ofício ao respectivo excelentíssimo senhor Luismar Resende de Assis, executivo de relações institucionais da Paraíba, a implantação de orelhões telefônicos neste Município.

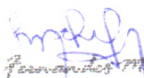
JUSTIFICATIVA

Todos nós Itapororoquenses sabemos das dificuldades encontradas pelas camadas mais carentes da população em se manterem em contato com seus parentes ou mesmo obterem resultados ou fazerem consultas de qualquer ordem, por não disporem de telefones fixos em suas habitações, e hoje em pleno século XXI, faz-se necessário para promovermos o progresso desta terra, junto com um maior desenvolvimento humano, facilitarmos e oferecermos acessos mais fáceis aos meios de comunicações.

Certo de contar sempre com a compreensão e o bom senso dos nobres colegas vereadores,

Atenciosamente,

Sala das sessões, Casa de Rúbio Maia Coutinho, 23 de fevereiro de 2007

  
Neuza Fernandes Madruga de França  
VEREADORA